

Decreto Executivo nº 034, de 29 de setembro de 1993.

BIANOR PIRES  
Sec. Administração

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 055, de 28 de setembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais) destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAÚDE, DESPORTOS  
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA: 48 - CULTURA  
SUB-PROGRAMA: 247 - DIFUSÃO CULTURAL  
Atividade: 2.008 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS  
Rubrica: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$ 150.000,00

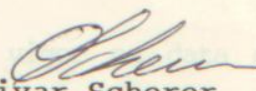
Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAÚDE,DESPORTO  
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL  
SUB-PROGRAMA: 188 - ENSINO REGULAR  
Projeto: 1.004 - EQUIPAR O ÓRGÃO  
Rubrica: 4.1.2.0 - Equip.Mat.Permanente.CR\$ 150.000,00

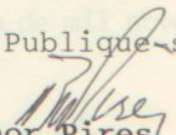
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - REvogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e três.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires  
Sec.Mun.de Administração  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 09 de 1993